

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

## **PROJETO DE LEI Nº 1.830, DE 1999**

“Dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Turismo.”

## **EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se à Ementa do projeto a seguinte redação:

*"Dispõe sobre o exercício da profissão de Turismólogo ."*

Sala da Comissão, em de de 2002.

**Deputada NAIR XAVIER LOBO**  
**Relatora**